



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74

EDITAL Nº **XXX** /2024

**LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)  
FOMENTO CULTURAL – OFICINAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO  
VALE/MA**

## 1 - APRESENTAÇÃO

1.1 – A prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão ,através da Secretaria Municipal da Cultura,torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal regido pela **LEI Nº 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Paulo Gustavo**, pelo o **DECRETO FEDERAL Nº11.525 de 11 de maio de 2023** e pelo o **DECRETO MUNICIPAL nº 44/2023 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo no âmbito municipal**, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o **EDITAL DE FOMENTO CULTURAL – OFICINAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA;**

1.2 – A OFICINAS CULTURAIS destinam-se aos artistas locais fazedores da cultura do município e/ou que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos e que teve sua atividade econômica cultural interrompida pelo Decreto Municipal de Calamidade Pública, residentes no Município de TRIZIDELA DO VALE/MA;

1.3 - A inscrição implica compromisso tácito, por parte do artista/fazedor de cultura, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

## 2- OBJETO

- 2.1. O presente Edital destina-se a realizar as OFICINAS CULTURAIS com a contratação de pessoa jurídica para execução;
- 2.2 A iniciativa de que trata o subitem deverá ser apresentada de acordo com os “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Conforme Anexo I (PROJETO)), que constitui o plano de trabalho e detalhamento das ações desenvolvidas e anexadas as devidas documentação descritas abaixo:
- 2.3 Currículo do proponente, especificando os projetos já realizados anteriormente e quais os impactos sociais, informando o órgão para qual o mesmo desenvolveu as seguintes ações, para possíveis confirmações;



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74

2.4 Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDAO TRABALHISTA, CERTIDAO FISCAL E TRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);

2.5 Constitui objeto deste Edital promover a capacitação de seus inscritos como empreendedores artísticos aptos a gerir suas criações, solidificando a integração com suas comunidades e o mercado de trabalho cultural, em consonância com os seguintes objetivos:

I. Realizar seleção pública de artistas e fazedores da cultura exclusivamente do município e/ou que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos e atividades pra participar das oficinas.

II. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais a qualidade da vida humana contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;

III. Valorizar a produção artística do município de TRIZIDELA DO VALE/MA, capacitando e qualificando como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral;

### 3 JUSTIFICATIVA

3.1 - O Edital de Oficinas Culturais tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura local.

3.2 - A Realização das OFICINAS CULTURAIS no Município de TRIZIDELA DO VALE/MA, visa fomentar a atividade cultural no município e multiplicar os agentes culturais.

### 4.CRONOGRAMA :

AÇÕES	Datas
Publicação do edital	04/03/2024
Inscrições Presencial	05/03 Á 06/03/2024



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74

Análise dos inscritos pela Comissão	07/03/2024
Homologação das inscrições no Diário Oficial dos Municípios	08/03/2024
<b>FEIRA CULTURAL</b>	<b>16/03/2024</b>

## PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

### 5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoa jurídica que trabalha com atividades culturais , comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 02 (dois) anos .

### 6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES

**6.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 05/03 Á 06/03/2024, em dias úteis,** presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE/ MA, no endereço localizado ENDEREÇO: RUA CANDIDO NUNES, Nº S/N - JERUSALÉM - CEP: 65.727-000 PRAÇA DA JUVENTUDE ANTÔNIO MANOEL DA SILVA;

6.2 - As inscrições começarão das 08 h às 12 h, no horário de Brasília, a partir do dia **05/03/2024**

6.3 - As inscrições no último dia **06/03/2024** se encerrarão às 12 h, no horário de Brasília;

6.4 - Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional;

6.5 - Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital;

6.6 - As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;

6.7 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original, com cópia digitalizada mediante protocolo, para comprovação da atividade cultural;

6.8 – Não haverá cobrança de taxas de inscrição e de capacitação.

### 7 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

7.1 - Constituem parte integrante deste Edital o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO a ser devidamente preenchido na sede da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE/MA, bem



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74

como com a devida documentação abaixo:.

**7.2 - Foto digitalizada do RG e CPF;**

**7.3 - Comprovante de Residência ;**

**7.4. – Documentos (como carteirinha profissional cultural, se houver), currículo, fotografias, recortes de jornais, link de vídeos e etc, que comprovem o desenvolvimento da atividade do profissional .**

**7.5 - Em caso de pessoa jurídica: Cópia do Estatuto Social /Contrato Social, Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com FGTS, número da conta bancária da instituição, cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.**

**7.6-Será desclassificada a Instituição ou Pessoa Jurídica que enviar arquivos corrompidos, raturados que inviabilizem a sua análise.**

## **8- DOS CRITÉRIOS**

8.1- Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural, que reconhece estado de calamidade publica no município e relaciona como atividade não essencial;

8.2– Caso exceda o limite de inscrições por modalidade da oficinas, o critério de desempate será primordialmente a comprovação do desemprego no ato da mesma, seguindo da maior idade na data limite de inscrição;

## **9. DA PARTICIPAÇÃO**

9.1 – Os incritos devidamente habilitados deverão participar da Oficinas Culturais nas atividades interativas e presenciais a serem pontuadas pela equipe gestora da Departamento de Divisão de Cultura de TRIZIDELA DO VALE/MA, seguindo os protocolos de segurança em saúde e sanitários contra o Covid-19;

9.2 - Quando das autoridades sanitárias permitirem a realização de eventos coletivos, participantes deverão estar disponíveis para as Oficinas Culturais, previamente comunicada.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Os representantes da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do município ficam isentos de



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74

quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;

10.2 - A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento de todas as peculiaridades e necessidades para participação de Oficinas Culturais;

10.3 - Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da Lei Complementar 195/2022 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)

10.4 - As despesas decorrentes da realização desse objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, previstano orçamento do Município (**LEI MUNICIPAL nº 017/2023**)

10.5- Conforme descrição acima mencionada, o valor estimado a ser aplicado no presente edital será de **R\$ 60.063,15** (sessenta mil e sessenta e três reais e dinze centavos), para realização de **OFICINAS CULTURAIS** para os fazedores de cultura local e a população do Município de **TRIZIDELA DO VALE/MA**.

10.6 Cada participante deverá chegar no local das Oficinas, na data que consta no cronograma, com pelo menos meia hora de antecedência;

10.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do município de **TRIZIDELA DO VALE/MA**.

TRIZIDELA DO VALE ,04 DE MARÇO de 2024.

**FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**

**11. FICHA CADASTRAL PARA PARTICIPAÇÃO DA 1º OFICINAS CULTURAIS DA LEI  
COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**ANEXO I**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74

Nome Completo			
CNPJ		Nascimento	__/__/____
Nº Identidade		CPF nº	
Endereço			
Bairro			
CEP nº			
Cidade			
E-mail			
Telefone	Celular	Whatsapp	